



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1144/14	DATA: 13/11/2014	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 09h59min	TÉRMINO: 11h54min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SANDRA AKEMI SHIMADA - Procuradora Regional da República.
VICENTE ANDREU GUILLO - Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas — ANA.

SUMÁRIO

Debate sobre o abastecimento de água dos Municípios abastecidos pela Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e da Região Metropolitana de São Paulo, pelo Sistema Cantareira.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Guilherme Campos) - Bom dia a todos. Vamos dar início a esta audiência pública, convocada por requerimento de minha autoria na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Agradecemos ao Presidente Augusto Coutinho a aquiescência em ceder o espaço; aos nossos colegas a aprovação do Requerimento nº 196, de 2014, que propiciou esta audiência pública, que tem como objetivo debater o problema do fornecimento de água nos Municípios abastecidos pela Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no Estado de São Paulo, e do abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo pelo Sistema Cantareira.

Para dar início às nossas atividades, vamos primeiramente convidar os dois presentes a esta reunião: o Sr. Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas — ANA, e a Sra. Sandra Akemi Shimada, Procuradora Regional da República, do Ministério Público Federal.

Agora vou fazer questão de ler as justificativas de ausência de todos os convidados aqui elencados, que por vários motivos não puderam estar presentes:

“Exmo. Sr. Deputado Augusto Coutinho, em atenção ao correio eletrônico datado de 3 de novembro de 2014, por meio do qual essa digna Comissão formula convite ao Superintendente do DAEE para participar de audiência pública a fim de debater os problemas supracitados, a se realizar no dia 13 de novembro de 2014, a partir das 9h30min, no Plenário 5, no Anexo II da Câmara dos Deputados, informamos que, tendo em vista compromissos assumidos anteriormente, o mesmo estará impossibilitado de comparecer à audiência”.

Giovani Oliveira da Costa, Chefe de Gabinete.

Também endereçado ao nosso Presidente, Deputado Augusto Coutinho:

“Como é do conhecimento público, estamos atravessando uma severa crise hídrica, com índices pluviométricos fortemente desfavoráveis na Região Metropolitana de São Paulo, principal mercado da empresa. No mês de outubro, a situação se agravou



ainda mais e, portanto, lamentavelmente, a Dra. Dilma Pena, Diretora-Presidente da SABESP, não poderá se ausentar, pois está diuturnamente empenhada em buscar soluções alternativas para garantir o abastecimento de água para uma população de 20 milhões de habitantes.

Por essa razão, não poderá participar da audiência pública que se realizará na Câmara dos Deputados, em Brasília, no próximo dia 13 de novembro”.

Luiz Fernando Beraldo Guimarães, Chefe de Gabinete da SABESP.”

Também endereçado ao nosso Presidente, do gabinete do Reitor da Universidade de São Paulo:

“Incumbiu-me o Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo de acusar o recebimento de convite para participar de audiência pública destinada a debater o problema do fornecimento de água, no dia 13 de novembro.

Em virtude de extensa agenda de compromissos já assumida na reitoria desta universidade, o Prof. Marco Antonio Zago não poderá fazer-se presente e solicitou-me enviar a V.Exa. os melhores cumprimentos.

Em tempo, atendendo a consultas na secretaria dessa Comissão e em vista do tempo exíguo e por ocasionais dificuldades de agenda, não foi possível designação de representantes da Universidade de São Paulo para a ocasião. Não obstante, reitero a disposição da Universidade para colaborações em oportunidades futuras”.

Carlos Gustavo Araújo do Carmo, Cerimonial.

Da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, do gabinete do Secretário, endereçado ao nosso Presidente, mensagem que acusa o recebimento do convite para participar desta audiência pública:



“Congratulo-me com a iniciativa dos Exmos. Srs. Deputados Guilherme Campos e Afonso Florence pela proposição de sessão para debater o problema do fornecimento de água no Estado de São Paulo.

Entretanto, em razão de outro compromisso assumido previamente para o mesmo horário, estou impossibilitado de comparecer, razão pela qual desejo sucesso ao evento.

Ao ensejo, apresento meus protestos de estima e consideração”.

Sr. Mauro Arce, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos.

Este vem do Sr. João Pinheiro, da assessoria de comunicação da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. — SANASA, em Campinas, informando que seu Presidente, Arly de Lara Romêo, não virá e não dá justificativa da ausência.

Do nosso Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o Prefeito de Indaiatuba, Reinaldo Nogueira, endereçado à Presidência:

“A Comissão de Desenvolvimento Econômico tem o prazer de convidar V.Sa., na condição de expositor, para participar da audiência pública designada para debater o problema de fornecimento de água.

O evento, de iniciativa dos Deputados Guilherme Campos e Afonso Florence, está marcado para o dia 6 de novembro — foi alterado para a data de hoje — no Plenário 5, no Anexo II da Câmara dos Deputados.

Tendo em vista garantir o devido processo legislativo, a segurança dos Parlamentares e servidores [...] no interior da Câmara dos Deputados, a Mesa Diretora, por meio do Ato da Mesa nº 106, de 2013, restringiu o acesso de pessoas à Casa. Portanto, caso



venha acompanhado, seria necessário nos informar os nomes.”

Essa foi a nossa comunicação ao Consórcio PCJ, com a resposta do Presidente Reinaldo Nogueira, dizendo-se impossibilitado de participar da audiência pública.

Então, essas pessoas que aqui eu elenquei, todas elas aqui devidamente identificadas pelo nome, justificaram a ausência neste momento em que a crise da água cada vez mais se acentua.

Passando diretamente às pessoas presentes, que nos honram e dão a devida importância à Câmara dos Deputados, como representante da população brasileira, representante do Estado de São Paulo, passamos imediatamente a palavra à Dra. Sandra Akemi Shimada.

A SRA. SANDRA AKEMI SHIMADA - Bom dia a todos.

Congratulo-me com o Deputado Federal Guilherme Campos pela iniciativa de chamar esta audiência pública para discutirmos, conversarmos, refletirmos sobre a crise hídrica que assola São Paulo, com repercussão em outros Estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, inclusive.

Vivemos, como todos sabem, uma situação extrema de crise de escassez hídrica. Vamos começar definindo crise, trazendo uma reflexão de Antonio Gramsci, um filósofo italiano, com influência de Marx, que diz que crise é aquele momento em que o velho está morrendo, e o novo ainda não nasceu. Segundo Gramsci, nesse momento de crise, algumas coisas mórbidas e estranhas podem acontecer, e é justamente o que nós infelizmente estamos vivenciando.

O assunto é importante demais. A ONU já declarou expressamente, em 2010, que o acesso à água é um direito humano fundamental. Mas por que só em 2010? Porque em 2010 ela declarou que é direito fundamental o acesso à água potável. Esse “potável” significa direito ao saneamento. E traz ainda outros dados alarmantes a ONU: duas em cada três pessoas, até 2025, não terão acesso à água.

(Segue-se exibição de imagens.)

Faço questão de trazer para vocês um histórico — sou da área jurídica — jurídico-internacional de que o assunto precede inclusive o Relatório Brundtland e a Declaração de Estocolmo, que é tida como berço do Direito Ambiental, em 1972.



Mas a primeira edição da Convenção de Helsinki ou Convenção das Águas data de 1963. E nela já estava previsto que cada Estado dentro de uma bacia tem direito ao uso dela, com razoabilidade e equidade; uso equitativo e razoável, conforme vários fatores: geografia da bacia, hidrologia da bacia, o clima, os usos, as necessidades, a população dependente, a disponibilidade de outros recursos, a forma de evitar o desperdício no uso das águas da bacia, entre outros fatores. Ou seja, disse tudo: uso equitativo e razoável, dependente de uma série de condições não apenas climáticas, não apenas hidrológicas.

Acontece que o Brasil não assinou a Convenção de Helsinki, reeditada em 1992, ressaltando todos esses aspectos novamente, em seus arts. 5º e 7º, de uso equitativo e razoável. Mas todos esses pressupostos de uso equitativo e razoável foram repetidos na Declaração de Estocolmo, de 1972, na Declaração do Rio de Janeiro, de 1992, e também no Relatório Brundtland, que como vocês conhecem veiculam o nosso futuro comum.

Os últimos relatórios da ONU muito recentes, que datam de julho de 2014, revelam expressamente preocupação com as transposições de bacias. E ainda a própria Relatora da ONU, Catarina de Albuquerque, em sua visita oficial neste ano de 2014, declarou que a prioridade tem de ser as pessoas. Quem usa a água para outros fins que não sejam necessidades básicas — no Brasil infelizmente quem têm poder usufrui dela como quer, mas, na verdade, os mais pobres são os que deveriam ter esse direito garantido — e consome mais deveria pagar valor exponencialmente maior. E decretou ao final: *“É, sem sombra de dúvidas, uma violação de direitos humanos o não investimento de todos os recursos disponíveis na realização do direito ao acesso à água”*.

Outra observação nesse elucidativo relatório é o avanço significativo do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC. O orçamento anual destinado ao saneamento básico quadruplicou, comparando-se 2 períodos de 6 anos: 2000 a 2006 e 2007 a 2013. De 2,6 bilhões de reais houve um salto para 83,9 bilhões de reais. *“Quadruplicou”*, disse ela.

Mas onde estão esses investimentos? Empresas de saneamento têm uma média de 40% de perdas na distribuição, gerando desperdício de 1 bilhão de reais por ano. *“Essa perda de água deveria ser sido combativa”*, ressaltou a Relatora da



ONU. *“É inconcebível esse índice de 40% como média de perda de água no Brasil”*. Ela ainda identificou que 96% da irrigação no Brasil utilizam técnicas ineficientes com perdas incríveis de água também.

No Brasil, onde está declarado o direito à água, em termos jurídicos? Está na nossa Constituição Federal. Está onde? Está logo no art. 1º, inciso III. O acesso à água como direito humano fundamental integra logicamente o núcleo do direito à dignidade da pessoa humana.

E qual é o papel do Ministério Público na gestão hídrica? Ora, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual devem trabalhar efetivamente no controle social, buscando a transparência das informações, primordialmente. Nós temos a Lei da Transparência, que é a Lei nº 12.527, de 2012, e faltam informações sobre alternativas e soluções para aumentar a oferta hídrica, por exemplo. Onde estão os planos e as políticas de racionamento?

Por isso, o Ministério Público deve facilitar os canais de diálogo entre ele próprio, o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Águas, comitês, poder público e sociedade em geral, para uma boa gestão hídrica, especialmente nas bacias hidrográficas críticas.

O Ministério Público deve estar presente nas reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nas reuniões dos Comitês de Bacias, inclusive de suas câmaras técnicas, como observador, e deve ainda atuar na efetividade da paridade, na representatividade da sociedade nesses colegiados. Só isso garantirá efetivamente participação e controle social nesses fóruns coletivos de decisões. Só isso conseguirá, a nosso ver, diante do que estamos vivenciando, estabelecer a prioridade efetiva dos usos na própria bacia. Sim, existem regras de prioridade no acesso às águas. E mais, nos limites da própria bacia hidrográfica. Isso é que orienta os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, a outorga e a cobrança.

O art. 11 da Lei das Águas, da Política Nacional de Recursos Hídricos, fala em facilitação do acesso ao uso das águas, assegurando o controle qualitativo e quantitativo e o efetivo exercício do acesso à água mediante outorga. E o art. 22 da mesma Lei nº 9.433 fala dos valores de cobrança que devem ser arrecadados e aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica onde foram gerados.



Ora, volto a lembrar da Declaração de Estocolmo, da qual o Brasil é signatário, repetida ainda na Declaração do Rio de Janeiro, na Eco 92, estabelece definitivamente o acesso equitativo e prioritário, vinculado à bacia hidrográfica, que é a unidade territorial da gestão e do planejamento hídrico no Brasil.

Voltando à busca da transparência das informações, só para se ter ideia, no Estado de São Paulo, há 125 estações de monitoramento da SABESP, monitoramento este não de qualidade, apenas de quantidade. Além destas, existem outras 60 estações, com 58 pontos de amostragem, estes sim, de qualidade, mas todas sob sigilo! Sim, sob sigilo, a SABESP não divulga os dados. Há ainda 123 estações de qualidade da CETESB, em São Paulo, que é o órgão de controle da poluição naquele Estado, mas a CETESB não repassa as informações aos Comitês de Bacias. Não há ainda uma plataforma unificada de informações e monitoramento hídrico. Enquanto isso, a crise avança.

Quando nós falamos da Política Nacional de Recursos Hídricos, nós estamos falando de uma gestão compartilhada e necessariamente participativa e descentralizada.

Mas atualmente, em plena crise hídrica, o que aconteceu com a gestão? A gestão está congelada e desarticulada. Os Comitês de Bacia, em especial o PCJ — os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, que abrigam o Sistema Cantareira de transposição de águas — está de mãos atadas, numa situação de verdadeiro desprezo por tudo que se planejou e por tudo que vinha sendo planejado, vivenciado e gerenciado por anos a fio, de forma razoavelmente organizada e eficiente.

Na crise, a gestão compartilhada, participativa e descentralizada simplesmente não funciona — na crise. Na crise, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP está explorando o volume morto II, sem autorização, em flagrante descumprimento da resolução conjunta da ANA e do DAEE, uma resolução de julho de 2014. E ainda estão comprovadas, e assim foram constatadas pelo Ministério Público, no acompanhamento de uma visita técnica, que há divergências entre os dados fornecidos pela SABESP e aqueles constatados em vistoria de campo. Está faltando, portanto, credibilidade na SABESP, parece que com anuência exclusiva do DAEE, que, aliás, confirmou ter conhecimento da



utilização do reservatório do Atibainha, independentemente da cota existente no sistema, mesmo abaixo da cota referencial de 777 metros, cota mínima autorizada conjuntamente pela ANA e pelo DAEE.

A partir da cota de 774,27, simplesmente o que pode acontecer, com esse numeral, com esse índice, que, após estudos, chegou-se a ele como limite? O que acontece é que a tomada de água do reservatório Atibainha para reversão para o PCJ, para o interior por gravidade, simplesmente fica afetada por completo. Fica impossível, portanto, a garantia de água no Rio Atibaia.

Diversos Municípios das Bacias Piracicaba, Capivari e Jundiá simplesmente ficarão com as suas vazões restritas às dos tributários, dependendo exclusivamente das chuvas e afetando o abastecimento público dos Municípios de quase 3 milhões de habitantes. Três milhões esses que dependem das águas desse reservatório Atibaia.

Na verdade, como eu disse, na situação crítica da gestão na crise em São Paulo, simplesmente, nesse auge de escassez, houve um desmantelamento da gestão hídrica. Desmantelamento que culminou na mortandade de 20 toneladas de peixes no Rio Piracicaba, em fevereiro. Em agosto, o Rio Piracicaba ficou completamente seco. Esta é a foto do Sistema Cantareira, a represa totalmente seca, uma imagem que o Sudeste não está acostumado a ver.

E a culpa seria de quem? A culpa é de São Pedro que não enviou chuvas? Houve diminuição da vazão afluyente e houve degradação das nascentes e das áreas de recarga. As fontes estão secas. O uso e a ocupação do solo inadequados na região do Cantareira registram, só no período de 2006 até 2010, apenas 4 anos, um aumento de ocupação irregular de 60% a 90%.

As regras de segurança hídrica nos reservatórios de água não foram observadas pelos órgãos de gestão, especialmente pela concessionária de abastecimento, a SABESP. Até hoje não há esquemas ou planos de racionamento, nem ao menos rodízio, por parte dos Municípios atendidos na Bacia do Alto Tietê porque nos Municípios do interior há pelo menos 17 Municípios com racionamento ou rodízio já decretado. Não houve divulgação de nenhum programa sólido de incentivo à economia de água, em especial no Município de São Paulo.



Nada justifica uma supremacia de interesses estatais sobre interesses coletivos de populações de vários Municípios do interior, aquelas que residem nesses 17 Municípios em racionamento ou rodízio, dos 22 Municípios abastecidos pelo Sistema Cantareira.

Simplesmente até agora, em razão da crise, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual já instauraram 12 inquéritos civis para diferentes assuntos, dentro do assunto recursos hídricos, e interpuseram quatro ações civis públicas; para, em síntese, restaurar um sistema de gestão integrado, descentralizado, participativo e livre de interferências políticas.

Foi concedida a antecipação de tutela pela Justiça Federal de Piracicaba, em São Paulo, em uma das ações civis públicas propostas, mas os seus efeitos foram suspensos pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e o MPF recorreu dessa decisão na semana passada.

E agora? E agora é a pergunta que fazem especialmente os órgãos gestores, o DAEE e a SABESP, como saiu na mídia, inclusive, sem lançar alternativas viáveis de como contornar esta crise. De que forma se dará a utilização da nossa última parcela de volume morto? Continuaremos sem definição de regras operativas? Como será? Diante da crise e da gravidade desta situação, restam apenas duas alternativas: primeiro, reduzir os limites de retirada para a Região Metropolitana de São Paulo. Segundo, aguardar uma mudança significativa dos índices pluviométricos, o que é cada vez menos provável que aconteça.

Parece que em São Paulo optaram pela segunda estratégia, fazendo prosseguir um cenário de normalidade que, na verdade, é inexistente, negando qualquer medida de contingenciamento como, por exemplo, multa, racionamento oficial, etc. Nada! Estamos simplesmente a depender do retorno das chuvas, aposta que, no entanto, levará ao esgotamento do Cantareira, deixando à própria sorte 14 milhões de pessoas.

A Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá — PCJ, que deveria, por interpretação sistematizada dos artigos da Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos, ter atenção prioritária em relação aos usos das águas da sua bacia, claramente não enxerga nenhuma prioridade. O Volume Morto II aproxima-se,



a cada dia, da cota-limite de descarga para a Bacia do Piracicaba. Ontem, um boletim de área indicava a cota 775.7.

Em outubro de 2014, a própria Agência Nacional de Águas previu que a utilização do Volume Morto II deveria ocorrer por meio de regras que buscassem mais segurança hídrica em parcelas sucessivas, que assegurassem um volume mínimo a ser garantido até 30 de abril de 2015, ao menos. Mas planejamento e premissas técnicas concebidas pelos próprios órgãos gestores têm sido simplesmente ignorados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Existe, portanto, uma conta que não fecha.

Na Bacia Hidrográfica do Piracicaba, Capivari e Jundiá, há mais de 5 milhões de pessoas, com tendência de crescimento demográfico, para 2020, para até 6 milhões. Na Bacia do Alto Tietê, nós contamos com 9 milhões de pessoas. Nas vazões outorgadas em 2004, na última renovação da outorga do Cantareira à SABESP e à Bacia do Piracicaba, nós tivemos, conforme a Portaria nº 1.213, de 2004, que diz respeito à renovação da outorga, simplesmente as vazões de 31 metros cúbicos por segundo para São Paulo e de 5 metros cúbicos por segundo para São Paulo, sem contar o Túnel 5, que, enfim, não vou aqui esclarecer o que seria. Essa é a vazão outorgada à SABESP em 2004.

Vocês veem como a conta não fecha? De um lado, são 5 milhões de pessoas, número que está crescendo; de outro, 9 milhões de pessoas. De um lado, 5 milhões, 5 metros cúbicos por segundo; do outro lado, 9 milhões, 31 metros cúbicos por segundo.

Volto a ressaltar a importância do conceito de bacia hidrográfica. Bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação de toda a Política Nacional de Recursos Hídricos e de toda a Política de Planejamento de Recursos Hídricos. A solidariedade hídrica se pratica — pode ser praticada, sim —, mas no interior da bacia.

Se a bacia hidrográfica é a estrada natural das águas, a solidariedade tem que se praticar, primeiramente, no interior da própria bacia, para depois transbordar para fora. Contraria simplesmente qualquer ordem natural das coisas provocar a sede ou a penúria de água no interior de uma bacia hidrográfica para revertê-la,



derivar ou transpor águas para outras regiões. Seria uma autoflagelação. A ética não autoriza isso.

Paulo Affonso Leme Machado, Malheiros, 22ª edição, 2014, pág. 531, traz a seguinte expressão: *“É sem dúvida uma autoflagelação que a ética não preconiza, pois se ama o próximo amando-se também a si mesmo. Solidariedade hídrica se pratica no interior na bacia”*.

Portanto, há uma injustiça nessa transposição, uma injustiça que remonta há 10 anos, desde 2004. Se fosse para aplicar aquela vazão de referência, que é, enfim, um coeficiente ou numeral que chamam de Q7,10, uma referência que, em termos técnicos, seria pelo menos a metade desse coeficiente, que, para as Bacias PCJ, deveria ser no mínimo de 3,75 metros cúbicos por segundo, deveria ser aplicada a vazão de referência.

Na verdade, houve uma resolução de 2004 que excetuou a aplicação do Q7,10 para o Cantareira, mas foi fixada em 3 metros cúbicos por segundo, menos do que aquele coeficiente que é o pilar de uma gestão hídrica que indica a vazão de referência.

Enfim, trata-se de uma injustiça que vem de longa data e desde a última renovação. São Paulo continua até hoje, com as Bacias do Alto Tietê, recebendo mais de três vezes mais água do que os habitantes das Bacias PCJ. Lembro, novamente, que a conta não fecha.

É evidente um caminhar para uma grave ofensa ao princípio da isonomia. Não se justifica, portanto, aos olhos do Ministério Público, qualquer outra medida de suspensão ou de redução de outorgas que não repercuta em isonomia, ou seja, em iguais contrapartidas à Bacia do Alto Tietê.

Diante desta foto do que era e do que é o Rio Piracicaba, eu simplesmente encerro a minha manifestação.

Novamente, congratulo a todos pela iniciativa desta reunião coletiva. Saúdo o Sr. Vicente Andreu Guillo, Presidente da Agência Nacional de Águas, bem como os senhores pela participação e pela paciência em me ouvir.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Guilherme Campos) - Obrigado, Dra. Sandra.



Antes de passar a palavra ao Dr. Vicente Guillo, leio a justificativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça, justificando que, em virtude de compromissos institucionais anteriormente assumidos, agradece o convite e lamenta não estar presente.

Passo a palavra ao Sr. Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas — ANA.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO - Senhoras e senhores, bom dia! Cumprimento o meu amigo Deputado Guilherme Campos, morador que sou de Campinas, como ele. Cumprimento-o pela perseverança na manutenção deste tema em discussão nesta Casa, não só pela importância da necessidade de mais transparência nas informações a respeito da crise que estamos atravessando, mas também porque estamos presenciando um esgotamento de algumas condições legais estabelecidas para a gestão de recursos hídricos.

Obviamente, esta é a Casa apropriada para fazermos a discussão não só do enfrentamento da crise, mas também da percepção dos limites e de como a legislação poderia acompanhar as lições que a crise tem apresentado para todos.

Quero cumprimentar também a Procuradora Federal Sandra Akemi Shimada, a quem parablenzo pela apresentação. Eu fiz uma apresentação de um único eslaide que talvez eu venha desenvolver depois, porque eu imaginei que vários dos nossos colegas convidados estariam aqui.

Eu pensei, portanto, numa apresentação mais voltada à discussão da situação atual e menos opinativa — é o que eu vou fazer. Mas queria cumprimentá-la pela exposição, manifestar a concordância com diversos aspectos que a Procuradora apresentou, e depois, caso a Mesa nos permita, já que só nós dois estamos aqui presentes, nós poderemos buscar tratar de algumas questões que também foram levantadas sobre as quais a Agência Nacional de Águas tem um olhar diferenciado a respeito da posição que você manifestou.

Isso, no entanto, não tira o nosso reconhecimento e a concordância com os aspectos relativos à necessidade de uma grande transparência neste processo.

Na minha fala, vou cuidar da apresentação, e depois a gente poderá, talvez, neste contexto, buscar tratar de algumas das questões que você levantou.



Quando nós tivemos a outra audiência nesta Casa, também presidida pelo Deputado Guilherme Campos, em abril deste ano, nós apresentávamos a visão de que a crise se apresentou muito grave durante o período chuvoso de 2014 e que nós deveríamos tentar tomar medidas de restrição de uso que fossem garantidoras de mais segurança hídrica durante o período da seca.

Evidentemente, como nós sempre tratamos da incerteza do futuro, dependendo da posição que assumimos em relação a esse futuro, acaba-se determinando o comportamento no curto prazo.

Naquela oportunidade, dizia-se que bastava chover a média, que a situação estaria resolvida. Numericamente, isso é verdade, pois no nosso caso, na Região Sudeste, nós somos uma região de chuvas elevadas. Então, quando se fala em média, nós temos a perspectiva de que a ocorrência da média é algo absolutamente normal e de que a sua ocorrência resolve o problema.

Bem, eu dizia que a média era o mantra da segurança: chover a média, chover a média, mas não choveu a média. Adotaram-se algumas medidas — eu vou falar um pouco depois sobre elas —, algumas positivas, mas talvez não de modo a se alertar para a gravidade que enfrentávamos e que ainda enfrentamos.

Na sequência disso, passou a se discutir: *“Mas, se chover o mínimo, a gente já passa raspando”*. Mas não choveu o mínimo. Choveu em termos de vazão afluyente, porque os nossos dados não serão os dados de precipitação, mas, sim, os dados de entrada de água no reservatório. Quando eu digo choveu, estou me referindo à quantidade de água que entra nos reservatórios do Sistema Cantareira. Nós temos tido médias de 30% a 50%, quando otimistas, ou 60% do mínimo histórico desse período.

É evidente que essa condição de a estiagem ser a seca mais grave registrada nos 84 anos nessa região tem consequências muito grandes sobre a gestão desse processo — isso é evidente. Mas esta persistência em olhar para o futuro de uma maneira otimista em relação às precipitações faz com que algumas decisões que precisam ser tomadas para um cenário mais conservador não sejam tomadas, e, à medida que o tempo vai andando, as condições de risco em relação ao futuro aumentam de maneira brutal.



A saída para isso começa a ser não mais fazer a projeção do futuro no curto prazo, porque, à medida que o passado não vai acontecendo como a gente deseja, as projeções começam a ficar para mais adiante. Então, ao se jogar para mais adiante a projeção otimista, consegue-se justificar a situação dizendo que não estamos ainda numa situação de gravidade. Por quê? Porque basta chover, por exemplo, a média em 2016, 2017 ou 2018, que nós estaremos com o problema resolvido.

Eu quero trazer a perspectiva nesta reunião para uma visão concreta da situação que nós atravessamos e como que nós podemos olhar para o futuro a partir de uma situação objetiva agora. Se nós projetarmos permanentemente para a frente, como eu falei, em um tempo longo, os indicadores médios, ela tende a diluir o problema agora. Por quê? Porque vai chover em abril, em maio, em junho, mas, à medida que essas perspectivas não vão acontecendo, a situação imediatamente seguinte é absolutamente comprometedora.

Antes de falar do gráfico, lembro que a SABESP fez para o pedido de segundo volume morto uma projeção. Fez vários cenários, o que não quer dizer absolutamente nada, porque o reservatório poderia chegar a menos cinco do seu volume útil ou 37 — essa é uma projeção que não representa muito. Mas, para a tomada de água no curto prazo, que é o que determina, ela fez uma projeção para outubro de que nós teríamos algo em torno de 15 metros cúbicos, se lembro bem. Entraram menos de quatro.

O que isso significa? Significa que, no período imediatamente posterior, tem-se que refazer as projeções. Mas o que se faz? Joga-se para um período longo, dilui-se esse processo todo, e as coisas continuam acontecendo como se estivéssemos num período de relativa normalidade, o que não é verdade.

O início de novembro se apresentou com chuvas na região, fato que cria nas pessoas uma perspectiva de que, primeiro, retomamos o período de chuvas, acabou o período de estiagem; segundo, com isso, nós podemos administrar ainda a situação, sem entrarmos concretamente na gravidade da situação.

Bem, o que nós temos? Nós temos para o mês de novembro — os dados vão estar aí, eu não me preocupei em memorizá-los — algo em torno de 12 metros



cúbicos, se eu não me engano, mas nós estamos com 7 metros cúbicos, aliás, hoje, 6,8 metros cúbicos, em média, chegando ao reservatório.

Portanto, novembro não é ainda uma mensagem otimista para aquela região. Está chovendo em outras regiões do Brasil numa perspectiva mais otimista? Está. Aqui mesmo em Brasília nós estamos vendo chuvas relativamente regulares, o que passa a ideia de que está tudo regular. Não está, porque infelizmente aquela região da bacia continua tendo índice de chuvas bastante abaixo da média.

As previsões, por outro lado, não estão se concretizando da maneira como são apresentadas. Haveria chuvas do dia 8 ao dia 10. Não aconteceram. Haveria chuvas a partir do dia 10, não aconteceram. Agora a previsão de chuvas é a partir de hoje. Eu espero, não liguei para saber. Está chovendo hoje em Campinas? Felizmente hoje está chovendo. Mas as perspectivas para o restante do mês, infelizmente, não são as mais otimistas.

Eu queria conversar com vocês sobre a situação do reservatório e, se for o caso, fazer algumas contas. Eu não tive a preocupação de trazer números absolutamente fechados porque, às vezes, as pessoas não acompanham o processo de obtenção desses números. Então, eu queria fazer com vocês algumas continhas básicas, mais do que trazer números fechados, de como nós interpretamos a gravidade da situação e a impossibilidade de um acordo técnico a respeito do processo de gestão do Sistema Cantareira.

Eu vejo menos como um desmantelamento, não acredito que seja um desmantelamento — acho que essa é uma palavra mais dura. O fato é que a legislação, ao definir o duplo domínio da União e dos Estados sobre águas superficiais e não definir um mecanismo de solução de conflito numa questão como esta, acaba levando a que haja uma impossibilidade de tomada de decisão em função do consenso.

No Sistema Cantareira, constituído de cinco reservatórios — eu uso a mão para facilitar a sua representação —, tem-se Jaguari, Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro, esses reservatórios, que estão no formato de uma mão, passando água de um para o outro, alternam a dominialidade, segundo a Constituição, ora federal, ora estadual, fazendo com que ou haja consenso ou não haja decisão. Infelizmente, por causa da ausência de consenso, não há decisão.



Não acredito que isso decorra de incapacidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE ou de incapacidade da Agência Nacional de Águas. É porque não há um mecanismo efetivo na legislação que resolva o problema de que o primeiro é federal, que passa a água para o segundo, que é estadual, que passa a água para o terceiro, que é federal, que passa a água para o quarto, que é estadual, que passa a água para o quinto, que é estadual.

Portanto, como produzir um acordo a respeito da gestão desses reservatórios num momento em que a dominialidade não fica absolutamente clara? Tanto isso é verdade que o próprio Secretário Mauro Arce — estou me referindo às palavras dele na imprensa, não ouvi diretamente dele —, na imprensa, diz que nós não estamos quebrando a regra do primeiro volume morto, porque o reservatório aqui, nós estamos abaixo — como foi muito bem citado pela Dra. Sandra —, que é o Atibainha, é um reservatório estadual. A ANA não tem que se meter nisso.

Então, o problema da dominialidade precisa ser dimensionado para que nós possamos produzir um ente que possa decidir na ausência de consenso, sob pena de que quem vá decidir isso serão os juízes. Dessa forma, a judicialização do sistema de recursos hídricos seria, aí sim, na minha opinião, o fim do sistema de recursos hídricos, porque ele é incapaz de criar um mecanismo de solução desses problemas. É o que a gente está enfrentando.

Vamos olhar este gráfico aqui rapidamente. Vocês conseguem vê-lo? A tela não está mostrando, o que é uma pena. Este gráfico mostra os volumes do Sistema Cantareira em relação aos seus volumes naturais. Existe até uma briga aritmética de como vender os números no Sistema Cantareira. Então, toda vez que se introduz um volume morto adicional, passa-se para um número como se água nova estivesse chegando. Não existe água nova chegando: você é que está entrando mais fundo num volume que, originariamente, não foi projetado para ser utilizado. Ele deve ser utilizado? É claro que deve. Nós estamos atravessando uma situação crítica, mas nós não podemos fazer a administração desse volume que não foi projetado para ser utilizado, como se nós estivéssemos vivendo uma situação normal.

Então, entram 182 milhões, um volume muito grande de água. Depois, entram mais 105. Depois, ainda dizem: “*No caso de um problema, nós vamos chegar a*



utilizar a terceira parcela de mais alguma coisa em torno de 162 milhões, que isso dá garantia”.

Vamos fazer a continha com vocês muito rapidamente das consequências do que você está levando como a sua análise de futuro, do que você está projetando na sua expectativa de futuro, para poder resolver esta situação, esta tomada de decisão, que é cada vez mais aprofundar a água que você está retirando do Sistema Cantareira.

O Sistema Cantareira, evidentemente, por uma felicidade, tem as tomadas de fundo para o PCJ, como foi mencionado aqui também, e isso faz com que a qualidade da água do PCJ seja, em princípio, uma qualidade boa. É claro que isso precisa ser monitorado, acompanhado. Não se pode descuidar da questão da qualidade, mas, por uma felicidade de renovação, ela tende a ser uma água que não é como a água de outros volumes mortos que não têm uma descarga de fundo, uma água que ficou estagnada durante algum tempo. No caso do Sistema Cantareira, essa renovação é mais ou menos frequente. Essa é a situação do gráfico.

Nós temos aqui em azul como eram os volumes do Sistema Cantareira em relação ao zero do ano de 2012. Nós tínhamos em janeiro algo próximo de 70% e em novembro algo próximo de 60% de volume nos reservatórios.

O ano de 2013 foi atípico: em alguns meses, choveu bastante, porém em outros meses, não. No seu comportamento médio, ele começa a declinar. Em laranja, temos o ano de 2013. Nós entramos no ano de 2013, em janeiro, no sistema, com algo próximo a 50%, e chegamos a novembro — eu vou usar novembro, e não dezembro — com algo próximo a 35% do volume dos reservatórios.

Como nós estamos hoje, em função de a crise ter-se apresentado nua e crua nos meses mais chuvosos, nos meses que deveriam ser os mais chuvosos do ano de 2014, ou seja, janeiro, fevereiro e março? O que acabou acontecendo é que, como as chuvas não vieram em 2013, nós entramos em janeiro de 2014 com alguma coisa em torno de 25% e fomos decaindo no volume do reservatório.

Hoje o Sistema Cantareira não tem 11%. Ainda existe o equivalente a 11% de água no Sistema Cantareira? Existe, lá embaixo. O Sistema Cantareira está próximo de 20% de volume negativo. É isso que nós temos hoje. As pessoas não são



obrigadas a entender isso, as pessoas têm a preocupação evidente de que os seus usos sejam supridos. Subiu o número, daí a pressa em apresentar números que nem foram consolidados: “*Não, está com 11%*”. Não tem 11%. O reservatório está próximo de 20% de volume negativo. Isso significa que nós estamos com um déficit para ser suprido.

Se o Deputado me permite, gostaria de falar de pé, para facilitar as contas. No curto prazo, para que a gente entre na série de 2015 igual à de 2014, uma vez que a gente não sabe que condição de chuva vai existir, nós teríamos que suprir este déficit aqui, voltar a zero, e trazer este limite de água para o reservatório em 2 meses, para entrar numa série que ainda dependerá da quantidade de chuva que nós vamos ter.

Se você fixar uma média para um futuro relativamente mais distante, você vai adotando perspectivas mais positivas. Você acaba diluindo isso e dizendo: “*Não, é relativamente simples chegar a 10% do reservatório em 30 de abril, 1º de maio.*” Esse era o número que nós tínhamos. Agora, a quantidade de chuva que tem que haver nesse período — e se não acontecer no mês anterior, compromete significativamente o mês posterior — é enorme.

Qual é essa diferença? Eu vou fazer as contas com vocês, com tudo arredondado, claro. Essa diferença é da ordem de 500 milhões de metros cúbicos. Nós precisaríamos, para chegar com o reservatório em 30 de janeiro, de 500 milhões de metros cúbicos. Se eu for fazer a conta para abril, vou precisar de menos. Olhem aqui. Portanto, aparentemente, isso aqui pode ter um comportamento mais otimista. Eu sou veementemente contra levarmos esse nível de tranquilidade para as pessoas sem que seja absolutamente real.

(Segue-se exibição de imagens.)

O que significam 500 milhões de metros cúbicos? Vou fazer a continha e peço que vocês acompanhem. Como cada metro cúbico por segundo corresponde a 2,5 milhões de metros cúbicos ao final do mês. Então, 1 metro cúbico por segundo durante 30 dias dará 2,5 milhões de metros cúbicos. Para 500 milhões, em dois meses, nós precisaríamos de 250 milhões em cada mês. Se cada metro cúbico representa 2,5 milhões, isso significa que nós precisaríamos acumular, para chegar



a essa situação, 100 metros cúbicos por segundo por mês, mais aquilo que está sendo retirando do reservatório naquele mês.

Vejam, para chegar a janeiro na mesma situação, nós precisaríamos de algo em torno de 100 metros cúbicos de diferença positiva, mais o que estamos retirando. E o que estamos retirando? Algo em torno de 23 metros cúbicos por segundo nesse período. Isso é muito ou pouco?

Vejam este gráfico. Isto é disponibilizado diariamente na página da ANA e, acredito, da SABESP.

Quais são as vazões médias de referência para avaliarmos se isso é muito ou pouco? As vazões médias de referência significam o seguinte: no máximo, choveu, historicamente, em dezembro, 107; nós teríamos que sair de 6,84 para mais do que o máximo de dezembro para atingir essa perspectiva. E precisaríamos repetir o máximo do histórico para chegar a esse nível no fim de janeiro. Vai acontecer? É possível. Agora, a possibilidade de isso acontecer é muito pequena.

Quanto é a vazão média de dezembro? A vazão média de dezembro é 47, e a vazão mínima, 19. A vazão média de novembro é 31, e a vazão mínima, 12. Em relação a novembro, está chegando a 6, um pouquinho abaixo de 50% do mínimo histórico. Essa série é possível de ser viabilizada? Se fizermos uma leitura jogando para o futuro ou uma leitura otimista, é possível ser viabilizada.

Nós estamos muito temerosos com isso porque a pergunta que se apresenta diante desses números é: “Qual a solução?” Há obras, há alguma medida estruturante e emergencial que consiga colocar mais água no reservatório? Não. Só haverá a condição de continuar retirando, se as chuvas não vierem, mais do que existe no reservatório.

As obras anunciadas pelo Governo do Estado, numa perspectiva muito positiva de parceria com o Governo Federal, resolvem essa situação? Não. Essas obras entrarão em funcionamento, na melhor das hipóteses, em 1 a 2 anos, mesmo assim progressivamente, nesse período. Portanto, contar com essas obras para essa situação é absolutamente impossível.

Qual é a solução para essa situação? Chuva, e muita, porque eu acabei de demonstrar para vocês que, para chegar à média necessária em janeiro de 2015, ano que vem, nós precisamos de um dilúvio. Aliás, eu preciso me controlar com as



minhas hipérboles, senão o dilúvio passa a ser o elemento central. Mas, infelizmente, é essa a quantidade de água necessária.

Então, no curto prazo não há outra solução para o Sistema Cantareira que não seja chuvas. E se elas não vierem, qual é a consequência? A consequência, na medida em que essas decisões não foram sendo tomadas no passado, é a redução da capacidade de manobra em relação ao futuro. Então, se nós tivermos afluições, se chegar ao reservatório alguma coisa como o que chegou ao reservatório em janeiro de 2014 — 14,32 —, e estamos retirando 23, o que vai acontecer? Vai entrar em mais água. Se chegar, em fevereiro, a 8,37, como chegou em 2014, e nós retirarmos 23, o que vai acontecer? Vamos entrar retirando mais água do reservatório, e assim progressivamente. Se atingir a média, como os números são elevados — aqui é uma região em que tradicionalmente chovia muito — nós teremos 63, 66. Utilizando esses dados, dá para manter do jeito que está. E, vejam, é o que nós desejamos mesmo, porque nós três aqui na mesa moramos na bacia do PCJ e sabemos das consequências disso. E se se repetir essa situação de séries muito negativas? O que nós estamos tendo aqui é que isto aqui é a média. Estes são anos ruins, o mínimo e 53, e isto aqui é o que nós estamos tendo. Olhem a curva do ano de 2014 em termos de vazão média que está chegando aos reservatórios.

O que acaba acontecendo quando você tem uma situação como essa? Você perde completamente o controle sobre os sistemas de abastecimento. Quando você tem que tomar alguma medida mais restritiva, mas com água, você tem a capacidade de definir qual é a operação mais adequada em função daquela água que chega. Porém, quando você não tem mais essa quantidade de água disponível o que acaba acontecendo é que você fica refém da quantidade de água que chove. Eu fico imaginando, no século XXI, uma das regiões ou a região mais pujante economicamente do Brasil ter que ficar dependente, numa hipótese realista — conservadora, mas realista —, exclusivamente de chuvas, sem alternativas de curto prazo.

Aí entra — e com isso vou encerrando as contas que vou fazer com vocês — a água remanescente existente nos reservatórios. Quanto é que tem de remanescente no reservatório? Não se trata de um copo. Não é simples retirar aquela quantidade de água do reservatório, porque o fundo do reservatório é



irregular, tem vários problemas. Mesmo assim, supondo que os números sejam simples, tecnicamente, de se atingir, nós temos mais 105 milhões de metros cúbicos do 2º volume morto, que já está sendo utilizado parcialmente no reservatório de Atibainha, como a Dra. Sandra muito bem colocou, e nós temos, segundo números do Governo do Estado de São Paulo e da SABESP, que é a gerenciadora, operadora do reservatório, alguma coisa como mais 160 milhões de metros cúbicos. Em números redondos, para facilitar as nossas contas aqui, nós teríamos mais 250 milhões de metros cúbicos para irmos ao fundo do fundo do reservatório.

O que significam 250 milhões de metros cúbicos? Se usarmos aquela continha que fiz para vocês, cada metro cúbico corresponde a 2,5 milhões, se eu tenho 250, seria o equivalente a 100 metros cúbicos por segundo, se eu retirasse 100 metros cúbicos por segundo em um único mês. Vamos dividir isso — em uma conta arredondada — ao longo do ano. Significa que eu tenho condições de colocar no sistema 10 metros cúbicos — é conta de padeiro, estou dividindo 100 por 12 e está dando 10, só para facilitar nossa conta aqui —, nós teríamos um acréscimo de 10 metros cúbicos por segundo que nós poderíamos utilizar. Significa o quê? Que eu tenho uma reserva para retirar 10 metros cúbicos. Então, se eu fizer essa continha, colocar mais 10 metros cúbicos, se eu tenho 14, com mais 10 são 24, e eu estou tirando 23, tranquilo, sem problema. Se eu tenho 8, com mais 10 são 18, já estarei usando efetivamente essa parcela: 13, 13 e 13. O que significa isso? Significa que, quando alguém diz que é possível atravessarmos o período chuvoso e chegarmos com relativa tranquilidade no começo do próximo período seco, que vocês ouviram diversas vezes, isso é mentira? Não, não é mentira. Mas é a realidade dos números sobre essa condição? Não, não é. Por quê? Porque a realidade que se apresenta é esta: se nós, eventualmente, tivéssemos que fazer isso, não estaríamos recuperando absolutamente nada em termos de volume do reservatório, estaríamos só aumentando o déficit. Então, se chegássemos a novembro do ano que vem, porque consumiríamos tudo isso, numa perspectiva de chuvas pequenas durante o ano de 2015, nós chegaríamos ao final de 2015 consumindo cerca de 500 milhões de metros cúbicos do volume do Sistema Cantareira. Aí virão os otimistas e dirão o seguinte: *“Não, é impossível, em 2016 vai chover, e vai chover muito, nós vamos*



recuperar os 500 milhões de metros cúbicos e vamos ter para 2016 a solução dos problemas.”

A nossa certeza em relação a esse futuro é absolutamente incerta. E aí cabe à sociedade, por intermédio dos seus representantes legítimos, das suas instituições, dos órgãos de imprensa, que têm dado uma cobertura muito positiva para a crise, mas que, quando confrontada com essa visão otimista de que dá para passar, não tem, na minha opinião... Nós todos não temos conseguido demonstrar para a população o que estamos jogando de risco para a região mais importante economicamente do Brasil para o futuro.

O ruim disso é que, quando nós tomamos um cenário negativo, parece que desejamos o cenário negativo, e às vezes se utiliza, até, essa condição no processo de opinião.

Evidentemente, nenhum de nós deseja que algo assim aconteça. Mas nós que temos a responsabilidade da gestão do sistema temos que apontar essas condições para a sociedade. Deveríamos ter mecanismos de consulta à sociedade dizendo o seguinte: *“Diante de um quadro desses, vocês desejam correr mais risco mantendo o padrão de consumo, porque nós não sabemos o que vai acontecer, ou vocês desejam reduzir as condições de consumo, reduzindo junto o risco?”* Isso exige uma avaliação. Eu, pessoalmente, acho que a opinião pública escolheria a segunda condição. Se a população fosse confrontada com essa situação de maneira bastante transparente... Eu responderia, se fosse consultado sobre essa condição, que prefiro reduzir o meu consumo, correndo menos risco no futuro; se as chuvas vierem, o problema estará resolvido.

A opção que está sendo feita, mesmo com várias medidas positivas, tem sido a de aumentar, como eu espero ter mostrado aqui para vocês, significativamente o risco no futuro. Se as chuvas vierem, sucesso, vamos tomar o aprendizado dessa crise, verificar o que precisamos fazer de ajustes. Mas se as chuvas não vierem na região mais importante do Brasil, não teremos alternativa a não ser conviver com uma operação dos sistemas de abastecimento naquela região absolutamente dramática.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Guilherme Campos) - Obrigado, Sr. Vicente, Presidente da ANA, pela sua manifestação sobre todos os pontos que tanto nos preocupam.

Na ausência de Parlamentares e de pessoas que queiram se manifestar a respeito do tema, na condição de autor do requerimento, vou fazer minha intervenção, primeiro lamentando profundamente que nenhum dos órgãos convidados para esta audiência pública tenha sequer mandado representante. Na reunião de 3 de abril deste ano, tivemos a presença de representantes. Não tinha a ilusão de que nós teríamos nesta reunião a presença dos representantes das principais entidades convidadas. Do ponto de vista técnico, pessoalmente, conheço todos, à exceção do Procurador-Geral Márcio Fernando Rosa e do magnífico reitor da USP, que poderia trazer até um pouco da sua experiência sobre o volume morto, uma vez que, por questão orçamentária, está tendo que ir para o fundo de reserva. Experiência de volume morto ele tem.

Justificando a ausência do Presidente da SANASA — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A., Vereador de Campinas licenciado para exercer a função de Presidente da SANASA, e do Presidente do Consórcio PCJ, Reinaldo Nogueira, Prefeito competente, que tem a função de articular e representar toda a bacia do PCJ junto ao Estado de São Paulo.

Dito isso, manifesto uma grande preocupação com os técnicos de todos os outros setores. Ao longo desses meses, praticamente do final do ano passado até agora, eles têm colocado em risco toda a sua carreira com essa prática de tranquilizar a população, de afirmar que nada irá acontecer. Estive pessoalmente com eles e com a Presidente da SABESP, a nossa querida Dilma Pena, e disse a ela isso que você comentou agora, Vicente. Eu nunca quis estar tão errado na minha vida quanto agora. O cenário — e aí eu posso falar com tranquilidade, pois é um assunto que venho abordando sempre que tenho oportunidade — é de gravidade da situação. É um assunto que, no Estado de São Paulo, tem sido levado à população muito mais como uma guerra de informações à população do que uma colocação do cenário como realmente ele é.

Essa expectativa de sempre se vender um cenário otimista para o futuro vem se comprovando como alternativa que não é justa para com a população. Ao longo



de todo o período eleitoral, esse tema foi tirado da ordem do dia do Governo do Estado. Esse tema não foi colocado, em nenhum momento, e sempre se vendeu: *“Vai chover, vai chover, vai chover; vai resolver, vai resolver, vai resolver”*. Infelizmente, isso não está acontecendo. Ao longo de todo o período eleitoral, nós não vimos, salvo erro meu, nenhuma manifestação do Ministério Público Estadual. Só tivemos a manifestação do Ministério Público Estadual após o término do primeiro turno, em São Paulo. Tivemos a manifestação do Ministério Público Federal já ao longo do processo eleitoral a começar de Piracicaba.

Deixo a pergunta aqui à nossa querida Dra. Sandra: o que o Ministério Público Federal pode fazer além do que tem feito e o que o Ministério Público Estadual deveria fazer além do que tem sido feito?

Sinto-me um incompetente e fracassado nessa questão da divulgação desse cenário, que é catastrófico. Catastrófico! Ainda bem que o Brasil não está andando, porque se o Brasil estivesse crescendo nos ritmos em que deveria estar crescendo, a situação estaria pior, porque o consumo d'água seria maior.

Nós estamos pontuando aqui, agora, nas duas falas, a questão do consumo humano, que é o que deve ser primeiramente preservado. Quando se leva a questão do consumo d'água... Primeiro, consumo industrial na região — há indústria parando porque não tem onde buscar água. E não são um ou dois casos, não, são muitos casos. Segundo, produção agrícola na região. É uma região composta principalmente de pequenos e médios proprietários familiares, voltados à produção de hortaliças e frutas, que têm na irrigação a manutenção da sua atividade econômica, que, com a proibição de novas outorgas e com o fechamento de muitas já existentes, têm a sua atividade comprometida. Como essas pessoas vão viver? Quais são as ações dos governos, em todas as esferas, principalmente para os pequenos produtores rurais, que lhes permitam atravessar essa fase sem água, sem atividade, sem produção, sem renda? Como esses caras vão se virar? Qual o plano que existe por parte dos Governos Municipal, Estadual e Federal para esses pequenos produtores rurais, que vão ter a sua atividade paralisada, para que haja o mínimo de garantia para o abastecimento urbano?

Na atividade industrial, já existe algum planejamento, principalmente por parte do Governo do Estado, de quais atividades industriais podem acontecer nessas



regiões do Estado de São Paulo, do PCJ e da Região Metropolitana de São Paulo? Aquelas altamente demandadoras de água devem e podem continuar nessas regiões? Não tem que ter um plano para que seja estimulado o deslocamento para outras regiões com oferta mais abundante de água?

Por fim, a questão do abastecimento municipal, do abastecimento para consumo humano. Salvo engano, a situação só não está pior porque existe um plano do Governo do Estado, da própria SABESP, muito bem elaborado, na questão de tratamento de efluentes, tratamento de esgotos. Tem sido realizado ao longo das últimas 2 décadas. É fato e tem acontecido. Na minha cidade, Campinas, houve um investimento pesado da nossa companhia de abastecimento municipal, com financiamento do Governo Federal, em tratamento de efluentes, que permitiu ainda um uso melhor da água do Atibaia, a jusante de Campinas, senão o cenário seria pior ainda. É fato, mas é insuficiente.

Até quando nós estaremos tapando o sol com a peneira? É impossível, dentro do que se tem hoje, a questão do regime hidrológico, e pelas ações tomadas, que nós não passemos, depois de março do ano que vem, sem falta de água. É falta absoluta, não é relativa; é falta mesmo. É impossível! Se não houver o dilúvio, vai faltar água. É uma questão de engenharia, de hidrologia; não tem muita mágica, é fazer conta. Jogar com o futuro, com perspectivas otimistas em cenários cada vez mais prolongados é faltar com a verdade.

Sou da tese também do Vicente: quando a população for chamada, pela gravidade do problema, ela vai contribuir. Vai contribuir no cenário de se economizar ao máximo para se garantir o mínimo para o futuro. Querer trazer a discussão, como foi amplamente divulgado na mídia hoje, nas audiências públicas que estão acontecendo na Câmara Municipal de São Paulo, querer jogar o problema para a questão de ter ou não ter caixa-d'água é uma falácia. É uma falácia!

É uma irresponsabilidade o que está acontecendo no Estado de São Paulo. No mínimo, é o que a gente pode falar. É uma irresponsabilidade! E quem teve a sua recondução ao cargo, com uma confiança muito representativa por parte da população de São Paulo, não tem o direito de cometer um ato de irresponsabilidade desses, de jogar com probabilidades em cima de um cenário muito sombrio. Não há nenhuma previsão de ordem meteorológica, científica, que permita fazer essa



projeção para o futuro. Não há nenhuma! Eu até desafio: mostrem-me uma que permita fazer essa projeção. O cenário é muito triste, é muito triste e preocupante, para não dizer catastrófico. E eu sinto também, com muito pesar.

Desde o tempo da discussão das outorgas do Sistema Cantareira pelo Consórcio PCJ *versus* Região Metropolitana de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo fez a opção pelos paulistas que moram na Região Metropolitana de São Paulo e está esquecendo os paulistas que moram no interior, a jusante. Essa opção é uma opção clara, que está aí, em todos os números. E nós, capiaus do interior, vamos sofrer mais do que os paulistanos e os paulistas da Região Metropolitana de São Paulo.

É impossível passar por esse processo que nós estamos vivenciando hoje, de total falta de previsibilidade do futuro, sem que não haja uma ação mais dura e mais firme por parte, principalmente, do Governo do Estado, no sentido de preservar a pouca água que ainda existe em São Paulo. É impossível!

Gostaria imensamente de estar errado. Vocês não imaginam como! Eu coloquei esses pontos ao longo de toda a minha tentativa de voltar aqui ao Parlamento, à Câmara dos Deputados. Não fui bem-sucedido. Não estou chorando aqui, como um derrotado, porque é um tema que eu venho trazendo há muito tempo. E vou continuar no tema, tendo mandato ou não. E enquanto eu tiver mandato, até 31 de janeiro, estarei pontuando esse tema aqui na Câmara, estarei cobrando a presença e a ação de todas as autoridades envolvidas nesse tema, porque a situação é alarmante. Eu não economizo nas palavras, porque o cenário é catastrófico.

Encerro essa minha participação.

Passo a palavra à Dra. Sandra Shimada.

A SRA. SANDRA AKEMI SHIMADA - Congratulo-me com o Dr. Vicente Andreu Guillo e com o Deputado Guilherme Campos pelas colocações que fizeram.

Dr. Vicente, simplesmente, confesso que eu tentei procurar outra palavra mais amena para substituir “desmantelamento”. Mas, depois da experiência da semana passada, não a da realização do evento sobre águas em São Paulo, na Procuradoria-Geral da República, mas a experiência de organizar — eu acho que é o mesmo drama que o Deputado Guilherme Campos passou —, simplesmente, no



decorrer da própria organização eu senti que os painéis para os gestores iam se esvaziar. À exceção do senhor, que, de plano, confirmou, esteve lá e justificou que havia necessidade de se ausentar. Mas o senhor esteve lá.

Eu não recebi essa contrapartida, Deputado Guilherme Campos, dos demais órgãos, uma justificativa. Nós tivemos que — vou usar uma palavra aqui — buscar no laço a indicação de um representante, na impossibilidade da representatividade do próprio Comitê PCJ, por exemplo. Não vou nem falar da SABESP. Eu vou falar do Comitê PCJ. É essa a realidade que nós estamos vivenciando na crise.

O senhor me desculpe, Dr. Vicente, mas eu não encontrei substitutivo para a expressão “desmantelamento da gestão”. Quando nós olhamos e enxergamos que não está sendo cumprido nem o que os próprios gestores, mediante estudos, deliberaram em julho, no auge da crise, quer dizer, de julho até novembro, nós estamos nos dando ao luxo, em meio à catástrofe que vivenciamos, de simplesmente descumprir o que foi legitimamente deliberado pelos órgãos gestores com base em estudos técnicos. Enfim, é isso que está acontecendo.

De outro lado, justificando o “desmantelamento”, para quem vivenciou uma experiência de muita discussão — desde as discussões, há 10 anos, de renovação da outorga do Sistema Cantareira, enfim, as reuniões no âmbito das câmaras técnicas, consórcio, comitê — e passa a enxergar uma falta de participação do próprio Comitê das Bacias PCJ, o próprio Comitê de Bacia na crise, sinceramente, não está participando, não está cumprindo o seu papel.

Nós sabemos que em gestão de recursos hídricos, que chamamos de Parlamento das Águas, a decisão e o poder estão nos Comitês. Os Comitês não são apenas órgãos consultivos, que funcionam só pelas suas câmaras técnicas. Não! Os Comitês de Bacia são órgãos gestores. As Agências de Bacia funcionam como secretariado executivo, verdadeira função de execução da gestão com exercício da cobrança. Enfim, tudo parte dessa base de gestão. Simplesmente, o Estado não faz parte desse sistema de gestão preconizado no Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

O Governo Estadual e o Estado deviam estar recuados, simplesmente de fora. Se quiserem apoiar, podem apoiar com subsídios para composição de fundos



de recursos hídricos, mas nunca, jamais interferir na gestão e, muito menos, em âmbito decisório.

De outro lado, outro componente — como o Deputado Guilherme Campos e o Dr. Vicente bem colocaram — está sendo colocado de fora: a sociedade. O sistema de gestão é participativo, mas a sociedade não está sendo chamada a opinar. Pior, a sociedade está sendo privada de informações. A informação real não está chegando a ela.

Por exemplo, eu tenho que falar: dilúvio. E nós temos aqui estudos de profissionais da área de meteorologia, da UNICAMP, que traduziram isso em números. Que dilúvio é esse? Esse dilúvio é a chuva de 60 dias, mas um volume da pior chuva que nós tivemos em 6 anos. Esse é o dilúvio que esperamos. Se tivermos 60 dias seguidos da pior chuva dos últimos 6 anos, aí vamos conseguir, provavelmente, restaurar a situação em que estávamos antes dessa tormentosa crise.

Eu digo — respondendo o Deputado Guilherme Campos — que à medida que nós caminhamos passo a passo — os passos são largos, não estão lentos e não são curtos — para o matadouro, também caminhamos para um aumento de responsabilidades e definições.

O Ministério Público tem atuado instaurando os inquéritos civis, acompanhando as reuniões e sempre desejando, na verdade, não interpor ações civis, não judiciar a questão, sempre tentando incentivar a recuperação, a retomada da gestão descentralizada, participativa, integrada. Mas, infelizmente, diante do andamento dos inquéritos civis e do que se vislumbra, as ações começaram a ser intentadas.

Na última ação civil pública — faço essa citação aqui porque está escrito que a ação civil é pública —, por exemplo, consta que, no período de 2009 a 2011, a SABESP se deu ao luxo de distribuir dividendos no valor que, em contrapartida, significou o dobro do valor que, por contrato, ela teria de ter aplicado em redução de perdas hídricas, em desperdícios, e não aplicou. Só para falar de um período de 2 anos: de 2009 a 2011. Metade do valor do que foi distribuído de dividendos foi para os sócios.



Quando chegamos a essa situação de relações obrigacionais, contratuais não serem cumpridas, são trabalhos de investigação do Ministério Público que vão amadurecendo. Como eu digo, a cada passo, a cada caminhada as responsabilidades vão se solidificando. A sociedade tem o direito e também o dever de atuar, de estar como ator no combate a essa crise.

O Ministério Público pode, como alternativa, Deputado Guilherme, de atuação, tentar minimizar pelo menos o crônico da crise — a crise tem a sua situação crítica, mas também tem o seu problema crônico. Por exemplo, trabalhar na efetiva paridade, na representatividade da sociedade civil nos Comitês, para fazer eclodir essa força dos Comitês, a qual nós estamos enxergando agora como apagada. Até hoje, por exemplo, nos Comitês PCJ não existe paridade. Isso é regra.

A Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos simplesmente limita em 40% os votos do Poder Executivo Federal, Estadual e local nos Comitês. Limita simplesmente em 40% os votos. E a Política Nacional de Recursos Hídricos, expressamente, também prevê a representatividade paritária da sociedade civil nos Comitês PCJ, sem falar do Alto Tietê. Vamos pegar o exemplo do Comitê PCJ. Essa paridade não é respeitada.

Enfim, nós começamos a enxergar mais a fundo e profundamente por que os Comitês, neste momento de crise, não estão fazendo eclodirem vozes de atitude, vozes proativas, vozes de protesto, vozes de reação.

Até retomando, anuncio que semana que vem nós teremos — infelizmente não vou poder participar, Dr. Vicente — reunião no dia 18, quando serão, provavelmente, lançadas as propostas de suspensão, mas suspensão temporária, das outorgas em vigor por setor. Essa discussão vem a público na próxima semana.

Mas eu tenho de fazer aqui o registro de uma injustiça — como pontuei na minha fala inicial — se isso for aplicado apenas ao setor industrial e à agricultura nas Bacias PCJ. Também deixando de lado de aplicar a mesma regra, a mesma restrição, o mesmo sacrifício para a indústria e para a agricultura do lado de lá, do lado que se beneficia com a transposição. Esse tratamento não isonômico pode gerar consequências jurídicas no futuro.

Eu lembro que nós tivemos — o Dr. Vicente Andreu pôde ouvir — a palestra de uma convidada norte-americana, a Rebecca Purdom, semana passada, nesse



seminário internacional sobre águas, em São Paulo. Ela deu o exemplo, o qual eu desconhecia, da cidade de Detroit, nos Estados Unidos, e que a região da Califórnia passa pela mesma situação de crise, de escassez que a nossa. Ela trouxe o exemplo do que aconteceu em Detroit: 27 mil habitantes da cidade tiveram o abastecimento simplesmente cortado, sem justificativa plausível. A ONU, pela primeira vez, colocou os Estados Unidos no banco dos réus como violador de direitos humanos. A Profa. Rebecca Purdom ficou muito sensibilizada e expressou o quanto isso foi forte para os Estados Unidos, porque foi a primeira vez que os Estados Unidos receberam essa declaração de violador de direitos humanos. Logo os Estados Unidos, que sedia as Nações Unidas, em Nova Iorque!

Enfim, nós temos de nos atentar para que iniquidades dessa ordem não aconteçam aqui no Brasil, não aconteçam nessa amarga experiência que estamos enfrentando.

O Ministério Público Federal procura também buscar, além de buscar aquela paridade nos Comitês de Bacia, a efetiva articulação dos órgãos. Para isso, lançou um projeto, como aqueles projetos de extensão acadêmica dos universitários, que simboliza um Ministério Público novo, um Ministério Público contemporâneo, que sai do gabinete, um Ministério Público que busca o diálogo, que busca o estreitamento dos canais de comunicação, que dialoga com os órgãos gestores. Trata-se do projeto Qualidade da Água, que tem, entre os 12 produtos — vou citar apenas um que agora me vem à mente —, por exemplo, a realização no ano que vem de um curso virtual para 300 membros e servidores especificamente em enquadramento.

Muitos órgãos do Ministério Público simplesmente não sabem o que é esse instrumento, não sabem do que se trata. Isso não é um demérito. Na faculdade de Direito ninguém ensina o que é enquadramento, que é um instrumento jurídico previsto na lei que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos para metas de qualidade da água. Enfim, como manejar isso, como propor isso, como fazer acontecer o enquadramento. Isso vai ser mote para um curso de capacitação dentro do Ministério Público Federal.

Então, esse é um dos produtos desse projeto Qualidade da Água, aprovado pela Comissão de Procuradores da República do Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal, em setembro, que foi agraciado com a integração da



Agência Nacional de Águas, que de plano também concordou em fazer parte desse diálogo, para buscar a qualidade das águas. Aliás, a ANA também tem um programa de qualidade das águas.

Enfim, são atitudes desse tipo que demonstram que o Ministério Público quer algo novo, a partir daquela situação de crise em que o velho morreu e o novo ainda não nasceu. Então, esses são os instrumentos que o Ministério Público está buscando com essas novas metodologias de trabalho.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade e parabenizo a Comissão pela iniciativa desta discussão.

Quero falar de mais uma ação do projeto Qualidade da Água. Ontem, nós conseguimos a confirmação dos principais jornais locais das Bacias PCJ de simplesmente colocarem no ar diariamente uma matéria sobre a crise, para que a população se conscientize da realidade, do que está acontecendo. Não queremos, por exemplo, vislumbrar a situação de pequenos conflitos entre cidadãos brigando entre si porque um cidadão está lavando o quintal ou porque está lavando os carros numa situação de crise dessas, por simples desconhecimento, despreparo ou vontade mesmo de não ser solidário.

Os jornais se comprometeram a criar um selo — pode ser Viva a Água ou Água Viva, não sei — e veicular, todos os dias, uma matéria invocando a conscientização ambiental para o problema na população.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Guilherme Campos) - Obrigado, Dra. Sandra. Vou passar a palavra ao Dr. Vicente Andreu para as considerações finais.

O SR. VICENTE ANDREU GUILLO - Eu tenho total concordância com as manifestações aqui expressas pelo Deputado Guilherme e também pelas considerações feitas pela Procuradora Regional da República, Dra. Sandra.

Eu não vou me colocar aqui na condição para a realização de alguns ajustes, de algumas pequenas diferenças em relação ao conceito, uma vez que, de maneira global, eu concordo.

Então, se a gente for fazer esses destaques, eu acho que a gente vai perder ou pode perder um pouco do impacto das falas que vocês manifestarem, com as quais eu, seja como Diretor da Agência, seja como cidadão, tenho concordância.



Eu queria apenas ressaltar um tema para um debate conceitual, que não nos remete ao problema específico, mas a uma questão de uma visão de nação, que é a solidariedade interna à bacia. Essa é uma questão muito cara — e já tivemos oportunidade de assistir isso recentemente em alguns projetos de transposição de águas de bacias doadoras, bacias receptoras. Essas questões envolvem, sem dúvida nenhuma, uma visão legal do processo, mas elas envolvem também a nossa concepção a respeito da visão de nação.

Particularmente, sou favorável a que, sob determinadas condicionantes, sob um processo muito transparente de discussão com a sociedade, eventuais transposições sejam analisadas e avaliadas à luz da disponibilidade das diversas demandas que precisam ser atendidas, porque o conceito da solidariedade no interior da bacia remete ao fato de que a bacia não só é uma unidade de planejamento, como determina a lei, mas quase transfere para a bacia hidrográfica uma unidade de propriedade que, do meu ponto de vista, não existe na visão da Constituição tampouco na própria Lei de Águas.

Eu acho que esse é um tema caríssimo. Por quê? Porque na medida em que as questões climáticas possam se acentuar — e tendem a se acentuar, eu acredito que vão se acentuar —, a questão da segurança hídrica, que envolve um conceito muito grande de medidas de natureza de educação ambiental, das questões ambientais, da preservação das matas, da preservação da Floresta Amazônica, tem que entrar, sem dúvida nenhuma, nessa equação do consumo mais adequado da água. Mas penso que a segurança hídrica deverá eventualmente contemplar também — do meu ponto de vista deve contemplar também — obras de infraestrutura, que, à luz das disponibilidades existentes, podem fazer a necessária transferência de água para as bacias que necessitam garantir o desenvolvimento regional.

Eu faria apenas esse destaque, que é um destaque conceitual. Não se trata aqui de uma discussão a respeito do PCJ, que nós abordamos.

Queria aqui agradecer a oportunidade. Espero que eventos como este se repitam. Agradeço muito a sua iniciativa e perseverança, Deputado Guilherme, que sempre tem se manifestado. É uma pena que não exista uma bancada regular que



se predisponha a discutir as questões da temática da água de aprimoramento e também de soluções no âmbito das crises que vão se instalando.

Encerro agradecendo a oportunidade, cumprimentando a Dra. Sandra pela exposição, muito interessante, com a qual tenho concordância. Em particular, agradeço o convite por esta oportunidade que tivemos aqui na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Guilherme Campos) - Muito obrigado, Dr. Vicente.

Agradeço aos presentes, Dra. Sandra, representando o Ministério Público Federal, e Dr. Vicente Andreu Guillo, representando a ANA — Agência Nacional de Águas.

Lamento o não comparecimento e o não envio de nenhum representante das seguintes autoridades: Sr. Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce, Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo; Sr. Marco Antonio Zago, Reitor da Universidade de São Paulo; Sra. Dilma Seli Pena, Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP; Sr. Alceu Segamarchi Júnior, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo — DAEE; Sr. Arly de Lara Romêo, Diretor-Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A — SANASA, da cidade de Campinas; Sr. Reinaldo Nogueira, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí — Consórcio PCJ.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos e o empenho de toda a equipe da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em seu nome, Giovanna, agradeço a todos os que nos ajudaram na organização deste evento. Muito obrigado. Agradeço também ao nosso Presidente Augusto Coutinho.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convocando os Srs. Parlamentares para reunião de audiência pública destinada a debater eventual infração à ordem econômica, abuso de poder econômico e conduta predatória por parte da Nestlé contra a sua rede de distribuição, a ser realizada no dia 18 de novembro, terça-feira, às 14h30min.

Então, com o copo d'água vazio, eu encerro esta audiência pública.



Um abraço a todos.